

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº196/79

*Sancionada
Lei nº 189/79
14-12-79*

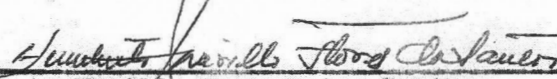
Denomina Praça Nossa Senhora dos Ver
des a artéria situada no Bairro Bra
sil, nesta Cidade.

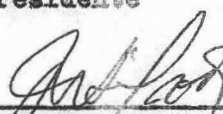
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - DECRETA
E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Denomina Praça Nossa Senhora dos Verdes a artéria
situada no Bairro Brasil, sem denominação oficial, localizada entre /
as seguintes Avenidas: Alagoas, Caitité, Guanambi e Recife.

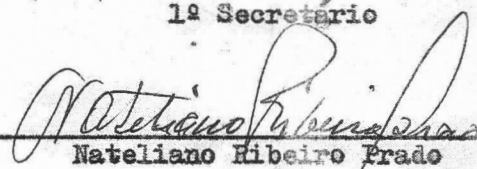
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1979.


Humberto Murillo Flores dos Santos
Presidente


Dr. Jesiel Norberto da Silva

1º Secretário


Nateliano Ribeiro Prado
2º Secretário